

Decreto nº 3.620, de 08 de julho de 2009.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Taquaritinga.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no Capítulo II - Da Composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Taquaritinga, art. 5º do Decreto Municipal nº 2.836, de 30 de novembro de 2001, com alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 3.465, de 14 de janeiro de 2008, e,
Considerando o pedido formulado pelo senhor Miguel Anselmo Neto, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Taquaritinga, para substituição de membro do Conselho;
Considerando a necessidade de nomeação de membro para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Taquaritinga, na função de titular representante da repartição responsável pela gestão contábil e financeira,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **José Roberto Fernandes de Souza**, na função de titular representante da repartição responsável pela gestão contábil e financeira, para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Taquaritinga, em substituição ao senhor Marcos Eduardo Manzoli.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 3.496, de 05 de junho de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de julho de 2009.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão